

condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e à participação em competições.

Apoiará o desenvolvimento das modalidades de Handebol e Futebol de Campo, disponibilizando a estrutura do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, para o treinamento dos principais atletas universitários da AAAGV, nos napes masculino e feminino.

A Entidade tem como missão, o desenvolvimento do esporte universitário, seguindo as diretrizes traçadas pelos órgãos superiores de regulamentação do desporto universitário - COB/CBDU/FUPE e acredita que, o esporte universitário, é um trampolim para atletas de alto rendimento, antes de se tornarem atletas olímpicos.

O Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP, receberá como contrapartida sócio esportiva, a manutenção do campo de futebol e manutenção da quadra de handebol, como também o fornecimento de 03 (três) prestadores de serviços ao COTP.

O Projeto terá abrangência Nacional e atenderá um número previsto de no máximo 40 (quarenta) atletas, para o handebol, e 30 (trinta) atletas, para o futebol de campo e, ainda contará com o público alvo composto dos principais atletas do País das modalidades de handebol e futebol de campo da AAAGV.

Após a apresentação dos referidos projetos, a Comissão de Análise de Parcerias – CAP, aprovou por unanimidade de votos todos os projetos.

Esta ATA foi lavrada por mim, SORAIA CALDERON FIOROTTI MEMBROS PRESENTES: MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES (presidente CAP), ROGERIO SAMPALIO (membro/CGPE), WALID MAHMUD SAID SHUQAIR (membro/CGPE), PAULO CESAR VIDAL GARCIA PAVAN (membro/CGEE) e LÚCIA MARISA LAUDISIO DOS SANTOS (membro/NGP)

MEMBROS AUSENTES: NELSON EVANGELISTA VITOR (membro/gabinete).

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 79/2015.

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade, “Serra Morena” A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 16/12/2014.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Carlos Alberto de Souza Silva; Vice-Presidente: Jean Cerqueira de Oliveira Santos; Tesoureiro: Celso Lopes; Secretário: Henrique Agrella Vivian; Presidente do Conselho Fiscal: Nelson Travaglio dos Santos; Vice Presidente Conselho Fiscal: Ronaldo Vieira de Farias Junior, Conselheiro: Evangivaldo Mendes da Conceição; 1º Suplente: Roberto Candi do Leal, 2º Suplente: Anderson Eufrazio Vidal.

COMUNICADO 80/2015

PARA: Clube da Comunidade “Parque América” (Capela do Socorro).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Parque América” Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 29/04/15 às 13h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

- Inclusão de associação;
- leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
- aprovação das contas da Diretoria Gestora;
- eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017;
- alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Parque América” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 29/04/15 às 13h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 13h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Parque América” são: Planalto Paulista Futebol De Salão, Associação Cultural Treme Terra e Semear Iniciativa Privada Na Ação Social.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 40, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 17/04/15 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 81/2015.

PARA: Clube da Comunidade “Lauro Megale” (Vila Maria/ Vila Guilherme).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Lauro Megale”; **Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo do Estatuto Social em vigor;**

Resolve: Convocar para o dia 28/04/15 às 12h30, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

- alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Lauro Megale” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 28/04/15 às 12h30 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33, e em segunda convocação às 13h00 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Lauro Megale” são: “Associação Atlético Atlas” e “Associação Desportiva Clássista Carbús”.

COMUNICADO 82/2015

PARA: Clube da Comunidade “Caveirinha” (M’Boi Mirim).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Caveirinha” Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 27/04/15 às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

- leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
- aprovação das contas da Diretoria Gestora;
- eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017;
- alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Caveirinha” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 27/04/2015 às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Caveirinha” são: Associação Esportiva os Caveirinhas Futebol Clube e Associação dos Moradores Unidos do Capão Redondo .

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 40, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 17/04/15 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL M’ BOI MIRIM – SAS/MB

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da organização **Associação de Moradores do Jardim Kagohara** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 52.945.227/0001-03 a partir de 25/03/2015 .

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº33/2015
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP, SR. CARLOS NAMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99, E COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO, ÀS 9h, IMPRETERIVELMENTE, DO DIA 27 DE MARÇO DE 2015, NA SEDE DO CONSELHO.

CARLOS NAMBU
PRESIDENTE – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 34/2014
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PAULO – COMAS/SP, CONFORME ATRIBUIÇÃO PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO, TORNA PUBLICO O CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP PARA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – PLAS/SP E REUNIÕES CONJUNTAS COM A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, CONFORME SEGUE:

DATA	HORA	ATIVIDADE	COMISSÃO
27/mar	14h00 às 17h00	INCLUSÃO E FAMÍLIA EM FOCO	CPP/CFO
31/mar	14h00 às 17h00	DEBATE DA RESOLUÇÃO COMAS/SP-528	CRU/CPP
02/abr	9h00 às 12h00	CASA LAR E FAMÍLIA ACOLHEDORA	CFO/CPP
13/abr	9h00 às 12h00	LEITURA DO PLAS	CPP
13/abr	14h00 às 17h00	DEBATE DO PLAS	CPP
14/abr	9h00 às 12h00	LEITURA DO PLAS	CPP
14/abr	14h00 às 17h00	DEBATE DO PLAS	CPP
15/abr	9h00 às 12h00	LEITURA DO PLAS	CPP
15/abr	14h00 às 17h00	DEBATE DO PLAS	CPP
16/abr	9h00 às 12h00	LEITURA DO PLAS	CPP
16/abr	14h00 às 17h00	DEBATE DO PLAS	CPP
17/abr	9h00 às 12h00	LEITURA DO PLAS	CPP
17/abr	14h00 às 17h00	DEBATE DO PLAS	CPP

AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS NA SEDE DESTA CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 33 – 12º ANDAR – CENTRO, SÃO PAULO/SP.

CARLOS NAMBU
Presidente – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 35/2014
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99, E COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2015, DAS 14h00 às 17h00, NA SEDE DESTA CONSLHO, SITO À PRAÇA ANTONI PRADO , Nº 33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO

Carlos Nambu
Presidente – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO COMAS - SP Nº 36/2015
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO COMAS – SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; CONFORME ATRIBUIÇÃO PREVISTA EM SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA: O PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO (RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014 E PLANO DE TRABALHO 2015) É ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DO COMAS-SP, SITUADA À PRAÇA ANTONIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, DAS 09H00 ÀS 17H00.
CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS-SP

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.025.959-0 CICERO VENTURA
2015-0.026.077-7 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
2015-0.026.080-7 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
2015-0.026.081-5 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
2015-0.026.084-0 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
2015-0.026.088-2 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
2015-0.027.079-9 CRISTIANO RODRIGUES
2015-0.027.094-2 CRISTIANO RODRIGUES
2015-0.027.099-3 CRISTIANO RODRIGUES
2015-0.027.109-4 CRISTIANO RODRIGUES
2015-0.027.119-1 CRISTIANO RODRIGUES
2015-0.027.124-8 CRISTIANO RODRIGUES
2015-0.027.132-9 CRISTIANO RODRIGUES
2015-0.063.367-0 ANGELITA CRISTIANE FERRAZ
2015-0.064.736-1 ALESSANDRO PEIXOTO DE MELO
2015-0.065.447-3 ROGERIO TUFY INATI
2015-0.065.873-8 GILBERTO CANATELLI
2015-0.065.914-9 GUILHERME RASTEIRO SILVA
2015-0.065.967-0 PEDRO PAULO EDSON DE REZENDE
2015-0.066.002-3 RICO OSHIRO

DIVISÃO DE CERTIDÕES – DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2
Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.066.011-2 RUY JANUARIO FARIA
2015-0.066.046-5 ROBSON MOSSA PEDROSA
2015-0.066.092-9 MARIA ADELAIDE SILVA PORFIRIO
2015-0.066.101-1 DALVA HELENA DA SILVA DE SOUSA
2015-0.066.103-8 EDILSON SILVA PEREIRA
2015-0.066.108-9 ANTONIOIVALDO DA SILVA
2015-0.066.112-7 AMANDA FARIA DE MATTEIS
2015-0.066.144-3 AMANDA FARIA DE MATTEIS
2015-0.066.116-0 AMANDA FARIA DE MATTEIS
2015-0.066.449-5 GUTEMBERG DE OLIVEIRA NAVARRO
2015-0.066.450-9 GUTEMBERG DE OLIVEIRA NAVARRO
2015-0.066.463-0 CAIRO DE LIMA SANTOS
2015-0.066.523-8 JORGE ENIO HETEM
2015-0.066.542-4 ROGERIO DIAS DE BARROS
2015-0.066.991-8 MARIA DA GLORIA DE PAULA SOUSA
2015-0.067.976-0 MOACIR FOLTRAN JUNIOR
2015-0.067.980-8 MOACIR FOLTRAN JUNIOR

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - HABITE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR FINANCEIRO - DIFIN

O Diretor de Divisão de Fiscalização – DIFIN do Departamento de fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, INTIMA mediante este Edital os contribuintes abaixo relacionados:

PROCESSO: 2015-0.026.368-7
CONTRIBUINTE: IECOM COMERCIAL ELETRONICA LTDA
CCM: 4.108.720-8
ENDEREÇO: R: PAULA CRUZ, 50 – JD DOM BOSCO
CEP: 04757-120
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISS

Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da lei 6989 de 29 de dezembro de 1966, com a redação do artigo 18 da lei 13701, de 24/12/2003, fica o contribuinte supra INTIMADO a apresentar os documentos abaixo discriminados, em envelope aos cuidados do AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL FÁBIO DE BRITO ORSINI na Rua Pedro Américo, 32 9º andar – CEP 01045-010 – DIFIN - na data e horário abaixo destacado, para complemento de informações de processo de restituição em trâmite nesta Municipalidade

Data: 14/04/2015 Horário: 14:00 às 16:00h
Documentos:
- RAIS ano base 2013 completa (na falta da RAIS, podem ser fornecidos o CAGED ou o livro de empregados)
- Cópia do RG e CPF do Sr. Antonio Bernardo Cerântola.
PROCESSO: 2014-0.194.891-6
CONTRIBUINTE: MERIDIONAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
CCM: 3.297.874-0
ENDEREÇO: RUA: DO ORATÓRIO, 2442 APTO 04 – ALTO DA MOOCA
CEP: 03195-000
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISS

Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da lei 6989 de 29 de dezembro de 1966, com a redação do artigo 18 da lei 13701, de 24/12/2003, fica o contribuinte supra INTIMADO a apresentar os documentos abaixo discriminados, em envelope aos cuidados do AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL FÁBIO DE BRITO ORSINI na Rua Pedro Américo, 32 9º andar – CEP 01045-010 – DIFIN - na data e horário abaixo destacado, para complemento de informações de processo de restituição em trâmite nesta Municipalidade

Data: 14/04/2015 Horário: 14:00 às 16:00h
Documentos:
- Requerimento com pedido de restituição preenchido e assinado pelos sócios da administração conforme cláusula V do contrato social com firma reconhecida.
- Cópia do RG e CPF de ambos.
- Cópia da RAIS 2013 completa (na falta da RAIS, podem ser fornecidos o CAGED ou livro de empregados).
PROCESSO: 2014-0.146.018-2
CONTRIBUINTE: CONSTROTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
CCM: 3.804.742-0
ENDEREÇO: RUA: LEMOS MONTEIRO, 120 ANDARES 7 A 12, 15 E 16 PARTE – BUTANTÃ
CEP: 05501-050
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NFTS

Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da lei 6989 de 29 de dezembro de 1966, com a redação do artigo 18 da lei 13701, de 24/12/2003, fica o contribuinte supra INTIMADO a apresentar os documentos abaixo discriminados, em envelope aos cuidados do AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL ROBERTO TAKANO na Rua Pedro Américo, 32 9º andar – CEP 01045-010 – DIFIN - na data e horário abaixo destacado, para complemento de informações de processo de restituição em trâmite nesta Municipalidade

Data: 14/04/2015 Horário: 10:00 às 12:00h - 14:00 às 16:00h
Documentos:
- Solicitar anuidade do prestador para cancelamento da Nota Fiscal nº 5071(FIENI TRANSPORTES LTDA).
- A autorização acima deverá ser assinada, com firma reconhecida pelo PRESTADOR do serviço pessoa física ou, caso seja pessoa jurídica, pelo representante legal ou procurador e vir ACOMPANHADO DE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO, no qual conste os poderes do signatário da declaração.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA NACIONAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-055

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
2014-0.269.046-7 BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA CAMBUCI

PRAZO CONCEDIDO
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
2014-0.352.161-8 ELEVADORES GLOBO QUAD LTDA

ME
CONFORME CARTA.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQ/INCR	NOME
1994-0131169-2	0006722400115-1	001 WALDOMIRO VASCO TOPEIN
2003-1004538-6	0005519000700-1	001 GILBERTO LUIZ GRANELLO
2003-1030444-6	0009706100644-1	001 PEDRO CLAUDIO AUJER
2003-1034902-4	0002204300853-1	003 MAURICIO FITPALLI MOURAD
2003-1041207-9	0004913901206-1	001 MARY PARADA BERGAMS SALERNO
2003-1047257-8	0006722001127-1	001 PEDRO MARCELINO LIMA E OUTRO
2003-1048714-1	0003904302647-1	001 SERGIO BASTOS
2003-1049017-7	0009528000118-1	001 J.S.A.TRANSPORTES LTDA
2003-1055070-6	0031006700381-1	001 SERGIO BASTOS
2003-1056525-8	0011233900421-1	008 ORIGINAL VEICULOS LTDA
2003-1058200-4	0008715900010-1	025 CARVI ASSESSORIA, CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA.
2003-1063215-0	0004210400092-1	002 ALLANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS
2004-1003843-8	0004707901123-1	002 MARIA INES BETONI
2004-1007431-0	000829802484-1	003 SAO PAULO GOLF CLUB
2004-1010271-3	0004835300343-1	002 PLINIO LEOPOLDO BRANDT
2014-0354914-8	00030306100037-1	007 STANFER IND METALURGICA LTDA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQ/INCR	NOME
2004-0154177-7	0003701400067-1	001 WALDIR GUBEISSI PINTO
2009-0295621-0	0017018403765-1	010 BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPR. IMOB. S.A
2011-0021223-6	0008731300073-1	062 HORACIO SABINO COIMBRA - COMERCIO E PARTICIPAC

2013-0237285-4	0004210800171-1	002 MULTINCORP INCORPORADORA LTDA
2013-0263204-0	0011838043301-1	001 CIA IND. H CARLOS SCHNEIDER
2013-0267829-5	0030906000931-1	003 ACES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2013-0324805-7	0017120400151-1	002 TRINHO IMOBILIARIA LTDA
2013-0324861-8	0016919900199-1	003 CONQUISTA IMOBILIARIA LTDA
2013-0365527-2	000306001063-1	010 WINSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0374378-3		